

DECRETO Nº 601, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

CERTIDÃO

Certifico que este ato foi publicado
no placar Oficial do Município.

Goiás-GO, 1º 109 12025


Sec. Adm. e Finanças

Rosi Meire A. Fulanette Corrêa
Chefe de Gabinete

Nomeia membros do Conselho Municipal
de Educação – CME, de Goiás/GO, para
o quadriênio 2025/2029, e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município. **Considerando** o teor da Lei Municipal nº 102, de 23 de novembro de 2015, que regulamenta o art. 161 da Lei Orgânica Municipal, que trata da composição, funcionamento e atribuições do Conselho Municipal de Educação - CME; **Considerando** a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei Federal nº 9.394/1996) e o Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014); **Considerando** o Ofício nº 572/2025/SME.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal de Educação - CME, de Goiás/GO:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) Titular: Rosi Meire Aparecida Fulanette Corrêa;
- b) Suplente: Lázaro Ribeiro de Lima.

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Lázara Chaves Santos;
- b) Suplente: Lilian Rosa de Sousa.

III – Representantes do Poder Legislativo:

- a) Titular: Iolanda Divina de Aquino Leite;
- b) Suplente: Zilvimar Maria Dantas.

IV – Representante dos docentes da Rede Municipal de Educação:

- a) Titular: Jucélia Nunes de Medeiros;
- b) Suplente: Miria Rodrigues Jardim.

V – Representante dos Servidores Administrativos da Rede Municipal de Educação:

- a) Titular: Terezinha Barbosa de Bastos Cesário;
- b) Suplente: Maria das Graças Santos.

VI – Representante de Pais de Estudantes das Escolas Públicas Municipais:

- a) Titular: Janaína Xavier Lacé;
- b) Suplente: Idalina Francisca Rosa.

VII – Representante das Escolas Particulares:

- a) Titular: Cinthia Mara da Silva Peixoto de Oliveira;
- b) Suplente: Romilda Maria de Araújo Camargo.

VIII – Representante de Membros Acadêmicos das Instituições de Ensino:

- a) Titular: Eduardo Oliveira Sardinha;
- b) Suplente: Lucilene Ferreira Galdino da Silva.

IX – Representante do Conselho Tutelar:

- a) Titular: Dionísio Teodoro dos Santos;
- b) Suplente: Lidorane Ferreira Pontes.

X – Representante da Secretaria de Estado da Educação:

- Titular: Ludymilla de Souza Vieira;
- b) Suplente: Kelly Pereira da Silva.

XI – Representante do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Goiás – SINDGOIÁS:

- a) Titular: Heloísa Helena Moretti Foggia;
- b) Suplente: Valdirene Moraes de Moura.

XII – Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Goiás – SINTEGO:

- a) Titular: Luiza Aparecida Valério Cintra;
- b) Suplente: Judivan Alves Ferreira.

XIII – Representante da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação:

- a) Titular: Edna Maria Borges;
- b) Suplente: Miracema Ferreira Ribeiro.



XIV – Representante dos Diretores das Escolas Municipais:

- a) Titular: Lucélia Soares;
- b) Suplente: Moema Pereira dos Santos Rodrigues.

§ 1º. O Conselho Municipal de Educação conta com uma mesa diretora composta por presidente e vice-presidente, escolhidos entre si pelos conselheiros, com registro em ata, eleitos para um mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por igual período, em assembleia própria.

I – A mesa diretoria do primeiro biênio será assim composta:

- a) Presidente: Jucélia Nunes de Medeiros;
- b) Vice-presidente: Luiza Aparecida Valério Cintra.

Art. 2º. O mandato dos Conselheiros será de 04 (quatro) anos, contados a partir desta data, podendo ser reeleitos e indicados, uma única vez por igual período.

Art. 3º. A função dos conselheiros é considerada de relevante interesse público e não será remunerada em razão de seu desempenho.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÁS/GO, ao 1º dia de setembro de 2025.



ADERSON LIBERATO GOUVEA

Prefeito

Aderson Liberato Gouvea
Prefeito de Goiás